

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

116/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que grande parte das repartições públicas do Município é equipada com aparelhos de ar condicionado, o que garante um ambiente agradável para o atendimento da população e também o bem estar dos servidores públicos que ali realizam seu trabalho.

Considerando ainda que, este Vereador tem presenciado e ouvido diversas reclamações nas dependências das Escolas sobre os inúmeros problemas na manutenção destes aparelhos. Além da queixa de que os ares não funcionam, também existem as queixas da longa demora em realizar os reparos. Todas estas queixas são justas, uma vez que é necessária a manutenção preventiva e também a manutenção periódica destes equipamentos, que não pode deixar de funcionar, tendo em vista a rotina do serviço público.

Considerando ainda que, a Lei Federal 13.589/2018 determina que todos os edifícios, públicos ou privados, serão obrigados a fazer a manutenção de seus sistemas de ar condicionado. Esta lei garante a manutenção dos sistemas de climatização a partir de um plano de manutenção, operação e controle, com o objetivo de prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação **Carlos Rogério Garcia**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O Município possui contrato de manutenção com alguma empresa especializada em manutenção de Ar Condicionado para atender exclusivamente as repartições públicas? Se sim, requer copia do contrato?
- Se não existe contrato com empresa especializada exclusiva, o quanto o Município gastou este ano de janeiro até o presente momento com a prestação de serviços nesta área? E com peças e equipamentos de reposição?
- Porque as repartições públicas, como a Educação, por exemplo, estão precisando esperar tanto tempo para serem atendidas com a manutenção dos seus aparelhos de ar condicionado?
- O Município possui um Plano de manutenção, operação e controle de toda rede climatizada do Município, nos termos da legislação Federal? Se não, existe pelo menos algum controle que garanta o controle de manutenção de cada aparelho de ar condicionado instalado nas repartições públicas?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de Outubro de 2019

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

*de autoria do proponente
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 02 / 20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
18 OUT. 2019
PROT. Nº 626
PROTOCOLO